



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.402
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.015.**

“QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica denominada Rua **ANTONIO VALEJO**,
a via pública localizada no Bairro Jardim Isabela e identificada como Rua 02.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 21 de dezembro
de 2.015.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa